



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 372, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre Cessão de Uso de Bem Móvel, veículos, entre Secretarias Municipais Desta Cidade de Divino-MG

O Prefeito Municipal de Divino, Gilvan Pinheiro de Faria, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Prefeitura Municipal na qualidade de proprietária de dois veículos, devidamente cadastrada ao patrimônio municipal;

Considerando a constante preocupação do Município desenvolver suas atividades e ações relacionadas aos bens de forma efetiva e eficaz;

DECRETA:

Art.1º – Fica permitido a Cessão de Uso do veículo PUR 5951, Fiat Pálio Fire, ano fabricação 2014/2015, da Secretaria de Assistência Social, realocando-o à Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - Fica permitido a Cessão de Uso do veículo Fiat Uno Mille Way Econ, ano 2009/2010, placa HLF 1682 da Secretaria de Agricultura, realocando-o à Secretaria de Saúde.

Art.3º – A permissão, de que trata este Decreto Executivo, é por tempo indeterminado;

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 28 de abril de 20

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal de Divino-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 28/04/2020
Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável